ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1357//2018 - 1 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 127/2018

23 de julho de 2018

SÚMULA: CONCEDER FERIAS **SERVIDOR** PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º -Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais a seguir identificado, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
77811	Zerival Santos Silva	08.06.2017 à 07.06.2018	20.07.2018 à 18.08.2018
	Agente Controle de Endemias		
417735	Jusciely C da Silva Almeida	02.06.2016 à 01.06.2017	18.10.2018 à 27.10.2018
	Enfermeira		
14141	Mauro Antonio Pilegi	23.06.2017 à 22.06.2018	30.07.2018 à 18.08.2018
	Aux. Admistrativo I		

Artigo 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE JULHO DE 2018.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1357//2018 - 2 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 128/2018

23 de julho de 2018

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO SUMULA:

MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 1610, de 20.07.2018.

RESOLVE

- Art. 1º Concede Licença-Prémio ao Servidor Público Municipal Alvelino Dutra da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 4.265.023-4 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 54283, admitido em 02.02.2004.
- Art. 2º A Licença-Prémio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2009 à 01 de fevereiro de 2014, com seu início à partir de 23 de julho de 2018 e término em 20 de setembro de 2018.
- Art. 3º -Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE JULHO DE 2018.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1357//2018 - 3 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 221/2018

23 de julho de 2018

SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais, considerando o falecimento do Excelentíssimo ex-Prefeito deste Município, Sr. MIGUEL DE OLIVEIRA CAIRES, ocorrido neste dia 22 de julho de 2018, cujas homenagens faz jus pelo seu histórico de dedicação à conjuntura social e econômica do Município, e de reconhecida e honrosa liderança política,

DECRETA

- Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial no Município de Nova Londrina "in memoriam" de MIGUEL DE OLIVEIRA CAIRES, por 03 (três) dias, a contar do dia 23 (segunda-feira) de julho de 2018.
- Art. 3°. Este Decreto entra em vigor nesta e publicado no Diário Oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE JULHO DE 2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1357//2018 - 4 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL N. 222/2018

23 de Julho de 2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE RESCISÃO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE PENALIDADES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR, Senhor Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I Descumprimento das cláusulas contratuais;
- II Requerimento da Secretaria Municipal de Educação;
- III Que o Contrato Administrativo nº 237/2017, foi assinado em 22 de setembro de 2017;
- IV SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 1700/2018 com data de 19 de fevereiro de 2018 e encaminha a contratada pela o e-mail financeiro1@colchoesrg.com.br no dia 20/02/2018;
- V Os motivos elencados na NOTIFICAÇÃO POR FALTA DE ENTREGA DE MERCADORIA, recebida no dia 25 de abril de 2018 pela contratada;
- VI A não entrega dos produtos e a falta de manifestação a respeito da Notificação;
- VII PARAGRAFO SEGUNDO DA CLAÚSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA do presente contrato;
- VIII CLAÚSULA OITAVA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INADIMPLEMENTO **CONTRATUAL** do presente contrato;
- IX **CLAÚSULA NONA DA RESCISÃO**, do presente contrato
- X CAPITULO III, SEÇÃO V DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DOS CONTRATOS, art. 78 inciso I combinado com o artigo 79 inciso I da Lei 8.666/93, em especial aos incisos I ao V do Art.
- XI CAPITULO IV, SEÇÃO II DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, art. 87 da Lei 8.666/93.

DECRETA

- Art. 1º A rescisão unilateral do contrato nº 237/2017 com a empresa SIOLMAR GABRIELA PASCUALINI PIERRIN & CIA LTDA EPP inscrita no CNPJ sob nº 11.377.867/0001-87, com sede na Avenida Marcanã, nº 4.600 (fundos) - Parque Industrial, no municipio de Arapongas/PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Siolmar Gabriela Pascualini Pierrin, com inscrição no RG sob nº 8.172.865-8 e CPF sob nº 047.004.039-42.
- **Art. 2º** A aplicação das seguintes penalidades:
- I Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual a qual corresponderá o valor de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais), conforme Paragrafo Segundo da CLAÚSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL do contrato;
- II Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a administração, por prazo de até 2 (dois) anos, conforme inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93;



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1357//2018 - 5 Pág(s)

- III Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada no inciso anterior, conforme inciso IV, do artigo 87 da Lei 8.666/93.
- Art. 3º A empresa SIOLMAR GABRIELA PASCUALINI PIERRIN & CIA LTDA EPP, deverá recolher a multa em favor do município, na importância correspondente ao inciso I do artigo anterior que corresponderá o valor de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais), no prazo de 30 dias na tesouraria do MUNICIPIO, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis, sem prejuízo da apuração das perdas e danos a serem feitas em momento posterior.
- Art. 4º A intimação do presente ato está sendo realizada em conformidade com o disposto no artigo 109 §1º da Lei 8.666/93.
- Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE JULHO DE 2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1357//2018 - 6 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: PONTAL COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA

CNPJ sob o nº. 78.909.389/0001-80

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO 2018/2018 DE 07 LUGARES, QUE SERÁ ADQUIRIDO COM RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APSUS -INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA TRANSPORTE SANITÁRIO DO APSUS, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 330/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018

Valor Contratual: R\$. 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

Condições de Pagamento: Até o 20º do mês subsequente ao da entrega do veículo.

Prazo de Duração: 20/07/2018 à 20/07/2019.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 20 de julho de 2018.

PAULO CESAR FRANCISCHETTI

Secretário Municipal de Saúde

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1357//2018 - 7 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA

CNPJ sob o nº. 75.406.827/0001-07

Objeto: 01 VEÍCULO NOVO, 0KM, ANO/MODELO 2018/2018 DE 05 LUGARES, QUE SERÁ ADQUIRIDO COM RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APSUS - INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA TRANSPORTE SANITÁRIO DO APSUS, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 330/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018

Valor Contratual: R\$. 44.490,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais).

Condições de Pagamento: Até o 20º do mês subsequente ao da entrega do veículo.

Prazo de Duração: 20/07/2018 à 20/07/2019.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 20 de julho de 2018.

PAULO CESAR FRANCISCHETTI

Secretário Municipal de Saúde

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1357//2018 - 8 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: OFICINA VJW LTDA. - ME CNPJ sob o nº 68.850.676/0001-08

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO

MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018

Valor Contratual: R\$. 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais

Condições de Pagamento: Até o 20º dia do mês subsequente ao da execução dos serviços.

Prazo de Duração: 20/07/2018 à 20/07/2019.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 20 de julho de 2018.

MAURO BERNARDELLI

Secretário Municipal de Obras

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1357//2018 - 9 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO № 192/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: RW TORRE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. EPP.

CNPJ sob o nº 28.719.312/0001-79

Objeto: Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO de REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO

JARDIM SANTANA NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018

Valor Contratual: R\$. 123.855,13 (cento e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos).

Condições de Pagamento: De acordo com o cronograma físico financeiro e após a medição e liberação dos recursos

Prazo de Duração: 20/07/2018 à 20/07/2019.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 20 de julho de 2018.

MAURO BERNARDELLI

Secretário Municipal de Obras

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1357//2018 - 10 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: CONSTRUTORA ITAÚBA MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME.

CNPJ sob o nº 18.279.189/0001-69

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de REFORMA DA CLÍNICA DA MULHER NO MUNICÍPIO

DE NOVA LONDRINA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018

Valor Contratual: R\$.119.639,24 (cento e dezenove mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Condições de Pagamento: De acordo com o cronograma físico financeiro e após a medição e liberação dos recursos

Prazo de Duração: 23/07/2018 à 23/07/2019.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 23 de julho de 2018.

MAURO BERNARDELLI

Secretário Municipal de Obras

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1357//2018 - 11 Pág(s)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 002/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 001/2018

O Instituto de Previdência do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, da Dispensa de Licitação por Limite nº 001/2018 e ratifica para todos os efeitos a dispensa de licitação por limite, homologando o presente processo, em favor da empresa BRPREV AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.615.216/0001-27, para a assessoria do cálculo atuarial para atualização e acompanhamento da massa de segurados efetivos do Regime Próprio de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de Nova Londrina para o exercício 2018, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 de JULHO DE 2018.

NAIR DE SOUZA MAIOR BONO

Presidente do Instituto de Previd

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1357//2018 - 12 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Licitação: Modalidade Tomada de Preços Nº. 005/2018

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, torna público o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 005/2018, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE HIGIENE DESTINADOS AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA COM RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA -APSUS, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 604/2015, homologando e adjudicando em favor da seguinte empresa:

NOROESTE MEDICAMENTOS EPP., CNPJ Nº.06.974.929/0001-06

LOTE 5 - Valor Total do Lote: 5.712,00 (cinco mil, setecentos e doze reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO - Plástico ABS. Com chave e kit para instalação na parede contendo buchas e parafusos. Reservatório de 900 ml.	NOBRE	UNI	500	16,90	845,00
2	SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE 31 A 151 - Fabricado em Arame BTC; Acompanha dois parafusos e duas buchas.	DESCARPACK	UNI	25	18,68	467,00
3	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA - Confeccionado 100% polipropileno, com 1 balde espremedor 30 litros, com divisão para água limpa e suja, c/ kit mop liquido e pó, placa sinalizadora, pá e saco de vinil.	NOBRE	UNI	4	1.100,00	4.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE JULHO DE 2018.

PAULO CESAR FRANCISCHETTI

Secretário Municipal de Saúde

